

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Pregão Presencial

Compras

PROCESSO Nº 27.000.001921.2017

PREGÃO Pregão Presencial Nº xx

ÓRGÃO REQUISITANTE:Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

SETOR REQUISITANTE:Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Material Permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Qtde	LC 123/2006
1,0	17511	<p>ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS.1) CORPO Produzida em madeira prensada MDP ou MDF, com suas laterais medindo no mínimo 18mm de espessura, fundo medindo no mínimo 15mm, obedecendo à variação máxima permitida, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, encabeçadas com fita de poliestireno com espessura mínima de 0,45mm obedecendo à variação máxima permitida, com alta resistência a impactos.2) TAMPO Produzido em madeira prensada MDP ou MDF com no mínimo 25mm,obedecendo à variação máxima permitida, faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais devem ter fita de borda reta produzida em poliestireno com no mínimo 2,0 mm de espessura,obedecendo à variação máxima permitida, cor a definir.Fixação da união dos componentes do corpo dos armários deverá ser feita por tambores e parafusos do tipo minifix com tampas de acabamento na cor do melamínico.3) PORTASProduzidas em madeira prensada MDP ou MDF de no mínimo 18mm de espessura,obedecendo à variação máxima permitida, com chaves com sistema escamoteável,face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces Laterais devem ter fita de borda reta produzida em poliestireno ou similar, com no mínimo 1mm de espessura,obedecendo à variação máxima permitida. Dobradiças em aço, tipo caneco (ou similar) diâmetro 35mm obedecendo à variação máxima permitida, confeccionada em aço de alta resistência, automática com tecnologia Silent System (ou similar) que permite fechamento suave das portas, através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado a dobradiça. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura mínimo de 100° para as</p>	Un	Único	3	Exclusivo ME ou EPP.



portas com recobrimento total, com sistema de alojamento interno na madeira para melhor acabamento do móvel. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS em formato retangular na cor prata ou similar.4)

PRATELEIRAS produzidas em madeira prensada MDP ou MDF de no mínimo 18mm,obedecendo à variação máxima permitida, faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), as bordas laterais devem receber fitas de borda reta produzidas em PVC ou Poliestireno (ou material similar), com no mínimo 0,5mm de espessura,obedecendo à variação máxima permitida, coladas por processo Hot Melt. A prateleira regulável deverá ter um reforço em estrutura tubular de secção oblongo, em aço SAE 10x20, mínimo de 16x30x1,2mm,obedecendo à variação máxima permitida. As laterais devem ter possibilidade de mudança de posição da prateleira, no mínimo a cada 100mm,obedecendo à variação máxima permitida.4) BASE produzida em aço com 4 (quatro) niveladores de altura com rosca com base em Polipropileno (ou similar). Com sapatas reguláveis com rosca Métrica, com possibilidade de regulagem de até 20mm, obedecendo à variação máxima permitida, injetadas em Polipropileno ou (similar).ACABAMENTO Todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso, e pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.Características específicas:Dimensões:(800x500x1600)mm(L x P x H)Condições Adicionais:Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (cinco por cento);Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas; O processo Hot Melt exigido tem por objetivo a união de duas matérias primas impermeáveis. Neste processo é aplicada uma resina sólida (Hot Melt Thermo Reagente), que oferece a melhor solução para a aplicação de cola em bases que poderão sofrer aplicação de calor e temperatura em cima de um produto já confeccionado. Apresentar certificação da ABNTNBR 13961/2010, FSC(Certificado de Cadeia de Custodia), Laudo da NBR 8094 de no mínimo 150 horas de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar relatório de ensaio da NBR 14535/08. Apresentar Certificação da ABNT ISO NBR 14020/2002 e 14024/2004. Item registrado na ata: 0069/2016

2,0	29640	ARMÁRIO de aço para vestiário, 12 portas sobrepostas 3 a 3, fechadura em cada porta, pintado na cor cinza liso padrão, medindo, aproximadamente, 197 (alt.) x 95 (lar.) x 42 (prof.)cm. Espessuras mínimas das chapas: laterais, tampo, fundo, costa, portas e divisões verticais, nº 22, divisões horizontais nº 26, pés nº 14.	Un	Único	4	Exclusivo ME ou EPP.
3,0	88363	ARMÁRIO de aço para vestiário, 20 portas sobrepostas 5 a 5, fechadura em cada porta e porta cadeados, pintado na cor cinza liso padrão, medindo, aproximadamente, 2,00 (alt.) x 95 (lar.) x 42 (prof.)	Un	Único	2	Exclusivo ME ou EPP.



		cm. Espessuras mínimas das chapas: laterais, tampo, fundo, costa, portas e divisões verticais, nº 22, divisões horizontais nº 26, pés nº 14. ARMÁRIO de aço para vestiário, 20 portas sobrepostas 5 a 5, fechadura em cada porta e porta cadeados, pintado na cor cinza liso padrão, medindo, aproximadamente, 2,00 (alt.) x 95 (lar.) x 42 (prof.)cm. Espessuras mínimas das chapas: laterais, tampo, fundo, costa, portas e divisões verticais, nº 22, divisões horizontais nº 26, pés nº 14. Garantia mínima de 05 (cinco) anos do fabricante.				
4,0	29647	ARMÁRIO de aço, para vestiário, 6 portas, sendo 3 sobrepostas, com pitão para cadeado, pintado na cor cinza liso padrão, medindo, no mínimo, 200 (alt.) x 100 (comp.) x 42 (prof.) cm. Espessura mínima das chapas: laterais,tampo,fundo, costa, portas, reforço das portas e divisões verticais nro. 24, divisões horizontais nro. 26, pes nro. 14.	Un	Único	2	Exclusivo ME ou EPP.
5,0	29713	ARMÁRIO semi-aberto com as seguintes características: Armário misto com 02 portas inferiores e prateleiras reguláveis superiores abertas, em laminado melamínico de baixa pressão de 15 mm, na cor cinza, bordas arredondadas a 90 graus na cor preta, dobradiças metálicas, fechaduras individuais e puxadores e sapatas deslizantes injetadas em polietileno, estrutura pintada em epóxi pó preta. Dimensões aproximadas: (0,90 x 0,43 x 1,59)cm - medidas aproximadas permitindo variação de +/-3%	Un	Único	3	Exclusivo ME ou EPP.
6,0	29669	ARMÁRIO vitrine, com estrutura em ferro cantoneira de 3/4 , com uma porta com fechadura tipo yale; com laterais e porta em vidro transparente; fundo, tampo e prateleira inferior em chapa de aço; internamente 3 prateleiras de vidro; partes metálicas com tratamento antiferruginoso e esmaltada sem branco; pés revestidos com borracha antiderrapante; formato aproximado (150 x 50 x 40) cm.	Un	Único	3	Exclusivo ME ou EPP.
7,0	64239	ARQUIVO para pasta suspensa, com as seguintes características mínimas: confeccionado em madeira aglomerada, com 04 gavetas, revestido em melamínico na cor cinza, bordas em PVC rígido na cor preta, estrutura interna em aço, medindo aproximadamente (1,33 x 0,47 x 0,68), permitindo variação de +/-3%. Garantia de 05 anos. Obs: o produto deverá atender as exigências constantes da norma ABNT - móveis para escritório, e as constantes na nr - 17 normas de ergonomia.	Un	Único	2	Exclusivo ME ou EPP.
8,0	14543	BANDEJA em aço inoxidável, lisa, sem divisões, medindo aproximadamente 49 cm de comprimento x 32 cm de largura.	Un	Único	11	Exclusivo ME ou EPP.
9,0	14544	BANDEJA em aço inoxidável, medindo aproximadamente 39 cm de comprimento x 29 cm de largura x 3 cm de altura.	Un	Único	3	Exclusivo ME ou EPP.
10,0	38271	BANDEJA em aço inoxidável, medindo aproximadamente (30 x 20 x 4) cm.	Un	Único	3	Exclusivo ME ou EPP.
11,0	32755	BATEDEIRA doméstica com as seguintes características: três velocidades e função pulsar, tigela alta giratória, com capacidade de 3,3 litros. Embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 (um) ano.	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.



12,0	16290	BOTIJÃO de gás butano, com capacidade para 45 kg, com carga.	Un	Único	2	Exclusivo ME ou EPP.
13,0	17334	CADEIRA FIXA COM ESPALDAR MEDIO.1) ENCOSTO Com estrutura indeformável moldada anatomicamente, estofados com espuma injetada em poliuretano, com espessura de no mínimo 50mm e densidade mínima D55, obedecendo à variação máxima permitida, revestido em tecido 100% poliéster ou poliamida (cordura), concha interna e contra-encosto em polipropileno injetada. Suporte de união do assento ao encosto em aço estampado SAE 1020 ¼x 3 e carenagem produzida em PEAD modelada a sopro.2) ASSENTO Com carenagem texturizada em polipropileno injetado moldada anatomicamente, estofados com espuma injetada em poliuretano de aproximadamente 65mm de espessura e densidade mínima D55, obedecendo à variação máxima permitida, revestido em tecido sem costura 100% poliéster ou poliamida (cordura) e concha interna de compensado multilaminado de 14mm de espessura com borda frontal curvada.3) ESTRUTURA METÁLICA Trapezoidal ou tipo balancim, fixa, em tubo de aço de no mínimo 1x2,25mm, obedecendo à variação máxima permitida, com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa e sapatas deslizantes injetadas em termoplástico.4) APÓIA-BRAÇO- Em formato curvo tipo sete sem regulagem de altura com bordas arredondadas. Injetado em polipropileno na cor preta e encaixado sob pressão no suporte dobrado em formato L, produzido em chapa de aço SAE 1020, com 4,75 mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, e acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta.ACABAMENTO Todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa.Características específicas: Dimensões:Altura final: 875mm;Altura do assento ao chão: 460mm;Largura do assento: 500mm; Profundidade do assento: 490mm;Largura do encosto: 440mm; Altura do encosto: 365mm.Condições Adicionais:A Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (cinco por cento);Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas;Apresentar para este item certificação da NBR 13962/2006 e laudos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO da NBR 8094/1983,8537/2003,9178/2003 e6940/04 NR 17.	Un	Único	2	Exclusivo ME ou EPP.
14,0	50178	CADEIRA giratória, com braços, assento e encosto em concha dupla, com espuma injetada de alta densidade moldado anatômicamente, com espessura aproximadamente de 55 kg/m3 e do assento aproximadamente de 65kg/m3 sem costuras, densidade do encosto aproximadamente de 40mm nas bordas laterais, em tecido resistente 100% lã, inclusive o contra encosto, com bordas em perfil pvc, com regulagem de altura do assento, encosto e braços. Base a gás com alavanca de fácil manuseio, regulagem de inclinação do encosto. Base giratória	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.



		em aço com tratamento anti ferruginoso e fosfatização por imersão e pintura eletrotática em epóxi com 05 pés pás, com rodízios tipo duplo giro de nylon com rodas de aproximadamente 48mm de diâmetro. altura aprox. do assento 430mm. Medidas aproximadas permitindo variação de +/-3%.NBR 13962/2006/8094/1983. Garantia mínima de 05(cinco) anos do fabricante.				
15,0	85591	CADEIRA monobloco de polipropileno, na cor branca com capacidade até 120 kg,(classificação B), sem braço dimensões; (comprimento x largura x altura) (510 x 430 x 90) mm, produzido com matéria prima 100% virgem empilhável. Não residencial, ou seja, irrestrito, e devem atender á norma NBR 14776 quanto ás dimensões e á resistência e ter garantia de no mínimo 01 ano contra defeitos de fabricação.	Un	Único	40	Exclusivo ME ou EPP.
16,0	61796	CADEIRA tipo auxiliar fixa com as seguintes características: sem braços, com regulagem de altura do encosto, revestido em tecido na cor azul de alta resistência, com assento e encosto com estrutura interna e capas externas em poliestireno indeformável, moldada anatomicamente, estofada com espuma de poliuretana injetada com densidade 50 kg/m3, espessura de 60 mm, base fixa em aço com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta com 04 pés e deslizadores. OBS: Garantia de 01 ano do fabricante.	Un	Único	44	Exclusivo ME ou EPP.
17,0	14439	CARRO para limpeza funcional, com as seguintes características: em plástico de alto impacto, com 02 rodízios de 8" na traseira e 02 rodízios de 3" na dianteira, com bolsa de vinil com capacidade de aproximadamente 90 litros com tampa, acompanhado dos seguintes acessórios: 01 balde/espremedor dobrô em plástico ABS resistente, com 04 rodas, capacidade aproximada para 30 litros com espremedor de pressão horizontal.	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.
18,0	50181	CARTEIRA ESCOLAR tipo universitária com prancheta com estrutura tubular 7/8" reforçada, assento e encosto em madeira compensada c/ espessura mínima de 10mm, revestidos com laminado melamínico, c/ espessura mínima de 8mm, boleados e moldados anatômicamente, fixados por rebites ou parafusos auto-atarrachantes, pintura epóxi, soldagem eletrônica mig; dimensões aproximadas: assento: (380 x 390 x 10)mm; encosto: (190 x 370 x 10)mm; altura do assento ao chão (40 - 45)cm; altura máxima da cadeira: (75 - 85)cm; prancheta: em madeira compensada c/ espessura mínima 18mm, revestida em laminado melamínico c/ espessura min. 8mm, rebitado ou fixado com parafusos auto atarrachantes, gradil em aço para livros; dimensões aproximadas: (500 x 250 x 18)mm. medidas aproximadas permitindo variação de +/-3%obs: deverão ser obedecidas as especificações constantes da norma abnt - móveis para escritório, e as constantes na nr-17, normas de ergonomia. - garantia de 05 (cinco) anos.	Un	Único	45	Exclusivo ME ou EPP.
19,0	39081	CONDICIONADOR de ar tipo split com as seguintes características: capacidade de 9.000 btus, controle	Un	Único	4	Exclusivo ME ou EPP.



		remoto, compressor rotativo, filtro anti-pó e consumo de energia padrão econômico, aletas direcionais, com baixo nível de ruído. Timer 24h: permite programação liga e desliga, unidade externa independente, voltagem 220 volts. OBS: Embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 (um) ano.				
20,0	27818	CONDICIONADOR de ar, tipo Split, modelo PAREDE, com as seguintes características: capacidade de 12.000 BTU's, filtro de ar, timer, controle remoto sem fio, seleção de temperatura, tensão de 220 volts; padrão econômico (Selo Procel A). OBS: Incluindo serviço e material necessário para sua instalação, desde que o evaporador fique entre 05 a 10 metros da central condensadora; garantia mínima de 03 anos, para todos os componentes.	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.
21,0	63141	DETECTOR de Metais (sensor) retângular, com as seguintes características: baixo consumo de energia, kit de bateria recarregável + Carregador. Circuito eletrônico microprocessado. Ajuste externo de sensibilidade digital com diferentes níveis. Aviso contínuo de detecção enquanto o sensor estiver próximo ao metal mesmo sem movimento. O sinal somente cessa após o afastamento do sensor; desligamento automático para economia de energia; tem possibilidade de se acoplar à bateria recarregável. Acessórios: plug para fones de ouvidos, plug para carregador de baterias e cordão de punho. Garantia de 01 ano.	Un	Único	30	Exclusivo ME ou EPP.
22,0	95728	ESCADA auxiliar com 2 degraus de madeira para maca. Com dof (documento de origem florestal, atestado pelo Ibama). Dimensões: (42cm x 39,5cm). Garantia 01 ano.	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.
23,0	29224	ESPREMEDOR de frutas, semi-industrial, com revestimento superior em alumínio e o restante em aço inoxidável, com caneca para aparar o líquido, alimentação 110/220 v, 60 hz.	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.
24,0	71434	ESTABILIZADOR de 1KVA, NBR14136, com as seguintes características: potência de saída nominal: 1 KVA (1000 VA); tensão de entrada 220 V AC ou bivolt 110/220 V AC (automático ou chaveado); tensão de saída 110 V AC ou 110/220 V AC (chaveada); frequência de 60 Hz; tomadas de 2 (dois) pólos e terra, padrão NBR 14136; quantidade de tomadas 4 (quatro), mínimo; tipo: microprocessador; possuir porta fusível externo; atender à norma NBR 14373; PROTEÇÃO: Contra sub/sobretensão, surtos de tensão, sobrecarga, curto-circuito e superaquecimento; GARANTIA: de 12 meses, prestada pelo fabricante do equipamento; DOCUMENTAÇÃO: Anexar às propostas documentação técnica (catálogos, manuais, folders do fabricante ou cópia de página da internet, informando o endereço do site) que possibilite a completa averiguação de conformidade com estas especificações. OUTROS REQUISITOS: O equipamento fornecido deverá ser novo, não tendo sido ainda utilizado; Informar marca e modelo do equipamento ofertado.	Un	Único	4	Exclusivo ME ou EPP.
25,0	69855	ESTANTE de aço aberta, com 06 prateleiras reforçadas e reguláveis de 05 em 05 cm, medindo aproximadamente 198 cm de altura x 90 cm de	Un	Único	5	Exclusivo ME ou EPP.



		antiferruginoso, com as seguintes características: 04 colunas de abas duplas de no largura x 30 cm de profundidade, com tratamento mínimo 50 mm em chapa número 14, 04 reforços laterais em forma de "x" em chapa de número 11, 06 prateleiras com dois reforços ômeças, ambos de chapa número 18, permitindo variação de +/-3%; garantia mínima de 01 (um) ano. Obs: o produto deverá atender as exigências constantes na NBR 8094/1983.				
26,0	3700	ESTETOSCÓPIO adulto, com as seguintes características: olivas em silicone, com acabamento sem rebarbas; conjunto biauricular em metal não oxidável, resistente e flexível, na curvatura do tubo "Y"; auscultador duplo, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardíopulmonar, que permita o mínimo de escuta de sons ambientais e um máximo de sons próprios do paciente. Acondicionado em embalagem original do fabricante e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.
27,0	79582	FOGÃO industrial - com quadro superior fabricado em aço inoxidável tipo 430, extra reforçado, estrutura de apoio em aço inoxidável 304 - 18.8 medindo 1.1/2" de diâmetro, provido de niveladores de polipropileno e prateleiras inferior gradeada do mesmo material, com bandejas aparadoras de gordura em aço inoxidável, removível para limpeza, 06 trempes (grelhas) fabricadas em ferro fundido reforçadas medindo 300x300mm, com 06 queimadores sendo 3 simples e 300g e 3 duplos de 600g 300x300mm, alimentação a gás GLP, distribuído através de tubo de aço galvanizado medindo 3/4 de diâmetro e registros industrias APIS provido de painel de revestimento em aço inoxidável, 1 forno revestido externamente em aço inoxidável e internamente em chapa de aço carbono tratado, internamente provido de bandeja em varão de aço removível e porta basculante em aço inoxidável, isolamento térmico em manta de lã de vidro com as seguintes dimensões: forno 600x450x420mm, consumo de gás 2.1kg/h, dimensões do fogão 1200x900x850mm.	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.
28,0	15230	FREEZER vertical com capacidade aproximada de 400 litros, cor branca, porta reversível, compartimento de congelamento automático, alimentação 220 V.	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.
29,0	30830	GLICOSÍMETRO digital para aferição de glicemia capilar em gota de sangue total obtido por punção digital utilizando tira reagente, faixa de leitura no mínimo entre 10 - 600 mg/dl, mostrador digital de 3 casas, alimentação por pilha tipo palito (aaa) 1,5 volts. Contendo 01 (uma) embalagem de fita reagente para determinação de glicemia capilar, com faixa de medição entre 10 - 600 mg/dl, embalagem deve conter, no mínimo, 50 tiras.	Un	Único	2	Exclusivo ME ou EPP.
30,0	26025	LIQUIDIFICADOR doméstico com as seguintes características: 03 velocidades, copo plástico graduado de 1/2 litros, voltagem 220 v. Embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 (um) ano. Com certificado do INMETRO, e NR12/2013.	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.
31,0	36334	LIQUIDIFICADOR industrial com as seguintes características: capacidade para 4 litros, com copo em aço inoxidável, gabinete e tampa em alumínio polido, sistema de vedação, tensão de 110/220 volts.	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.



		Embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 (um) ano. Com certificação do INMETRO, e NR12/2013.				
32,0	94290	LONGARINA de 4 lugares sem braço possui concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50X30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos pés, perfis e estrutura na cor preta . Pintura epóxi-pó. Medida Largura Total (2,10 x 0,60). NBR: 8094/1983. Garantia mínima de 05(cinco) anos do fabricante.	Un	Único	5	Exclusivo ME ou EPP.
33,0	92271	LONGARINA plástica de 03 lugares confeccionada com estrutura de tubo em aço e revestimento em pintura epóxi, na cor azul, dimensões aproximadas: (55 de comprimento x 160 de largura e 83 de altura)cm.NBR 13962/2006/8094.Garantia mínima de 05(cinco) anos do fabricante.	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.
34,0	59911	MACA, com as seguintes características mínimas:estrutura em tubo redondo de (31,75 x 1,2)mm; leito removível em chapa de aço inox 0,75mm, com cabeceira regulável através de cremalheira também em inox;pára-choque de borracha em toda volta; rodízios de 125mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal; dimensões, externa: (2,00 x 0,60 x 0,80)m; interna:(1,83x0,55)m. Com registro/cadastro na ANVISA, conforme Resolução 260/2002 de 23 de setembro de 2002.Com registro / cadastro na ANVISA, conforme Resolução 260/2002 de 23 de setembro de 2002.	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.
35,0	87917	MÁQUINA de lavar roupa com as seguintes características: distribuição automática de sabão em pó, amaciante e alvejante; programas para centrifugação; programas para tecidos pesados, normais, delicados, suaves e tecidos novos; capacidade mínima para 12 kg de roupas; alimentação: 220 v, 60 hz. Embalagem original do fabricante e garantia mínima de 01 (um) ano.	Un	Único	2	Exclusivo ME ou EPP.
36,0	66893	MEDIDOR de pressão arterial, com as seguintes características: automática, insuflação e deflação, através da tecnologia IntelliSense, sistema que regula automaticamente a pressão de ar na braçadeira; sensor capaz de detectar batimentos irregulares do coração e de registrar a média das últimas duas ou três medidas realizadas no intervalo de dez minutos; memória capaz de armazenar 30 medições com data e hora; comodidade no armazenamento das medidas; braçadeira adulta. OBS: o produto deverá ser validado Clinicamente pela BHS (British Hypertension Society) e a AAMI (Association for the Advancement of Medical Instrumentation).	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.
37,0	100423	MESA A (1,20X0,70)m h=0,75m Estrutura completa em MDF 40mm em cor.	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.
38,0	52059	MESA de Trabalho, com tampo reto, medindo (125 X 68)cm. Tampo constituída em madeira aglomerada, com espessura de 18mm, com 02 gavetas com chave revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, com bordas arredondadas a 180º em PVC maciço. Altura do tampo de 75cm com variação de 74 a 76cm possibilitados pelos niveladores. Canal superior para passagem de fiação com corpo produzido em homopolímero de polipropileno e tampa	Un	Único	12	Exclusivo ME ou EPP.



com saída para fios, em copolímero de polipropileno para maior flexibilidade, seção redonda. Estrutura confeccionada em aço tubular de no mínimo 20x30mm com espessura 0,90 mm para secção superior horizontal, e 30x50mm para secção inferior horizontal, com sapatas niveladoras; vertical composto de dois tubos semi-oblongos de 20x54 mm paralelos com calha de fechamento em aço entre eles sendo uma removível para passagem de fiação, estrutura fixada ao painel frontal através de parafusos tipo tampinha com porca cilíndrica. Todas as partes metálicas recebem tratamento anti-corrosivo por meio de fosfatização e pintura em epóxi-pó, de alta resistência com secagem em estufa. OBS: Deverão ser obedecidas as especificações constantes da Norma ABNT - Móveis para escritório e as constantes na NR-17, norma de ergonomia - Garantia mínima de cinco anos.

39,0	95123	MESA em Aço Inox AISI 430, com tampo liso, para manipulação de alimentos; com prateleira inferior. Medindo aproximadamente: (1,50 x 0,70 x 0,85)m.	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.
40,0	14897	MESA em polipropileno, redonda, desmontável, 4 pés, medindo 90 cm de diâmetro e 72 cm de altura.	Un	Único	40	Exclusivo ME ou EPP.
41,0	89025	MESA para computador com dimensões de (0,90 x 0,90 x 0,74)m. Tampo confeccionado em chapa maciça de MDF com 25 mm de espessura, na cor cinza, com bordas e cantos levemente arredondados. Pés laterais no formato Painel confeccionados em chapa maciça de MDF 15 mm de espessura. Sapatas com regulagem de altura e acabamento metalizado, permitindo melhor ajuste da mesa ao piso. Revestimento em ambos os lados com pintura especial PU pelo processo de impressão, com secagem instantânea UV. Aplicação de verniz especial com dupla resistência, permitindo um perfeito acabamento e total cobertura de todas as peças. Não possui fita de PVC ou perfil plástico nas bordas. A montagem é efetuada por sistema de cavilhas, minifix e parafusos auto atarrachantes zincados. Com suporte para teclado com dimensões de (0,83 x 0,295)m. Confeccionado em chapa de MDF 18 mm de espessura. Suporte para fixação a mesa e sistema de correção metálica. Revestimento em ambos os lados com pintura especial PU pelo processo de impressão, com secagem instantânea UV. Aplicação de verniz especial com dupla resistência. Obs: deverão ser obedecidas as especificações constantes na NBR: 13966/2008; 8094/1983 - garantia mínima de 05 (cinco) anos.	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.
42,0	64783	MESA para manicura, estrutura metálica, com duas gavetas de apoio, medindo aproximadamente 33 cm (comprimento) x 84 cm (largura) x 75 cm (altura).	Un	Único	2	Exclusivo ME ou EPP.
43,0	53070	MESA para reunião, medindo (2,00 x 1,00 x 0,76 de largura) post forming, tampo confeccionado em aglomerado espessura 28mm, revestido por material melamínico de alta pressão (fórmica), com bordas frontal e posterior post formada a 180° bordas laterais revestidas por fita em PVC de 0,5mm fixadas pelo sistema hot-melt, face inferior do tampo revestida por tinta melamínica. Painel frontal em aglomerado BP(Arvoplac) com 15mm de espessura com bordas	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.



acabadas em fitas de PVC de 0,5mm, fixadas pelo sistema hot-melt, estrutura dos pés compostas por duas colunas verticais em tubo retangular de 30x50, chapa espessura 1,2mm(chapa) 18 base de pé em chapa de aço 24 estampada com forma de arco com raio de 2.000, s/cantos vivos, s/sapatas niveladoras em polipropileno 5/16x5/8, permitindo total apoio da mesa em qualquer tipo de piso e coluna horizontal em tubo retangular 20x30mm, chapa 0,9mm(chapa 20), estrutura tratada em banhos imersão de fosfato e curada em estufa a 150°, acabamento em tinta epoxi pó alumínio, c/camada protetora de verniz p/melhor proteção da pintura efeito de metalização da mesa. Garantia mínima de 01 ano do fabricante.

44,0	102261	<p>MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO 1(MONITOR 19): PROCESSADOR: Intel Core I3 ou AMD compatível de 2,8 GHz ou superior, 2 núcleos físicos; MEMÓRIA: Memória RAM de 4 GB(quatro gigabytes), do tipo DDR3-1333 MHz ou superior, em 2 x 2 Gb; PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM com a devida comprovação. Não sendo, portanto aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum; CHIPSET mínimo Intel Q87 Express ou AMD A75, modelos superiores serão aceitos; Possuir chip de segurança TPM 1.2 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo; UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: Unidade de disco rígido com capacidade mínima de 500 GB (quinhentos gigabytes) serial ATA de 7200 rpm; Unidade de Leitura/gravação de DVD (DVD/RW); PROCESSADOR GRÁFICO: Processador gráfico integrado; TELA: Tela mínima de 19 polegadas, LED, 1920 por 1080 pixels; COMUNICAÇÃO: Interface de rede local Gigabit Ethernet com 10/100/1000BASE-T; DISPOSITIVOS ADICIONAIS E OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Teclado Padrão ABNT-2 USB; Mouse óptico USB com 2(dois) botões e botão de rolagem Scroll, com resolução mínima de 400DPI; Ambos do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM devidamente comprovado; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: Fonte com chaveamento automático de tensão, potência máxima de 240W, com PFC Ativo e eficiência energética mínima de 85% comprovada pela certificação 80 PLUS; SISTEMA OPERACIONAL E PROGRAMAS: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Microsoft Windows 10 Professional x64 (COA) ou superior com suporte a downgrade; REQUISITOS DE DOCUMENTAÇÃO: É obrigatória a apresentação da documentação impressa e/ou eletrônica original do fabricante de todos os componentes ofertados na proposta técnica, em inglês e/ou português, incluindo manuais de operação, instalação e configuração, que possam atestar as características técnicas; OUTROS REQUISITOS: O equipamento deverá ser entregue com os cabos de alimentação necessários bem como com os DVDs/CDs necessários para a</p>	Un	Único	5	Exclusivo ME ou EPP.
------	--------	--	----	-------	---	----------------------



		instalação/recuperação da configuração de software solicitada; O equipamento deverá ser novo de fábrica; GARANTIA DE FUNCIONAMENTO: Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo conjunto, mínima de 36(trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site) para todo Estado da Paraíba.				
45,0	93647	NOBREAK 1200 VA (SHORTBREAK)Microprocessado, com interface de comunicação USB, alarme visual para informar estado da rede, estado da bateria, potência consumida e sobrecarga, teste de partida para verificação do equipamento, alarmes sonoros para informar a operação pela bateria, fim de bateria e sobrecarga, estabilizador interno com no mínimo 04 estágios de regulação, rendimento mínimo de 95% (modo rede) e 85% (modo bateria), pode ser ligado com a ausência de rede elétrica, tensão de entrada bivolt automático, frequência de entrada 57Hz - 63Hz, variação mínima de entrada sem bateria de 15%, tensão de saída de 115V, potência nominal mínima de 1200 VA / 960 Watts, mínimo de 05 tomadas padrão NBR 14136, possuir no mínimo 01 adaptador para conectar tomadas do padrão antigo (NEMA 5-15P) ao nobreak, possuir no mínimo 01 adaptador para conectar o nobreak à uma tomada do padrão antigo (NEMA 5-15P), possuir forma de onda senoidal por aproximação ou semi-senoidal, inversos sincronizado com a rede elétrica, frequência de saída de 60 Hz, tempo de transferência mínimo de 0,8 ms, autonomia mínima de 30 minutos, conexão para bateria externa, baterias VRLA internas sendo no mínimo 02 baterias de 12V x 7Ah, software de gerenciamento compatível com Windows e Linux, enviar mensagens de log do nobreaks por email, possibilidade de enviar alertas para celular, proteção contra sobrecarga e curto circuito (inversor), proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro, proteção contra descarga total das baterias, proteção contra sobreaquecimento do transformador, interface ethernet para conexão à rede local; certificado de qualidade ISO 9001: 2000, manuais e catálogos em português/Brasil, Garantia mínima de 24 meses.	Un	Único	2	Exclusivo ME ou EPP.
46,0	89005	PORTA algodão, em inox.Dimensão Ø 8 x 8 cm - Capacidade 400 ml limpo com mola. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	Único	2	Exclusivo ME ou EPP.
47,0	88386	PORTA gases, em inox, med. (10 x 10)cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	Único	2	Exclusivo ME ou EPP.
48,0	31337	PROJETOR: Resolução: SVGA Luminosidade: 2700 lumens Tipo de lâmpada: 200W UHE (E-TORL) Vida útil das lâmpadas: 5000 horas modo normal / 10000 horas modo eco Contraste: 10.000:1 Lentes: Foco manual / zoom digital Distância de projeção: 0,88 à 10,44 metros (100 a 3m de distância) Áudio: alto falantes embutidos 2W Sistema de cor: NTSC / PAL / SECAM Conectividade: HDMI / computador: VGA RGB (D-sub 15 pinos) / S-Vídeo: Mini DIN / vídeo composto: RCA (amarelo) / USB tipo A (memória	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.



		USB, wi-fi) / USB tipo B (USB display, mouse, controle) / áudio: RCA (vermelho e branco) / controle: RS-232 áudio (estéreo mini jack).				
49,0	58725	QUADRO de aviso com estrutura em MDF, medindo (120 x 90 x 15) cm. NBR:13964:2013.	Un	Único	9	Exclusivo ME ou EPP.
50,0	29590	QUADRO, em laminado branco, com contorno de madeira, medindo (3000 x 1250) mm, para escrita de pincel atômico.	Un	Único	4	Exclusivo ME ou EPP.
51,0	30544	REFRIGERADOR doméstico com as seguintes características: duplex, capacidade de 360 litros, na cor branca, descongelamento automático, 220 v. Embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 (um) ano.	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.
52,0	78891	REFRIGERADOR R 136 com capacidade mínima de armazenamento de 120 litros, cor branco, contendo gaveta multiuso e prateleira inferior da porta para garrafa, porta reversível, controle de temperatura, consumo mínimo de energia, na voltagem 220 v; Garantia de no mínimo 01(um) ano do fabricante, a contar do recebimento definitivo do objeto; Serviço autorizado no Estado da Paraíba; o equipamento fornecido deverá estar em linha de produção, ou seja, sendo produzido pelo fabricante, quando do recebimento da Nota de Empenho.	Un	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.
53,0	98764	SOFÁ para 3 lugares, com braço, medidas 190cm(aprox.) largura, 85cm(aprox.) altura, 85cm(aprox.) profundidade, com densidade mínima de D-23. Admite-se uma variação máxima de 5% nas medidas, feito em madeira de reflorestamento, em cor. Obs: Garantia mínima de 3 anos.	Un	Único	3	Exclusivo ME ou EPP.
54,0	95375	TELEVISOR de no mínimo 32 polegadas, LED, DTV, HDTV, resolução HD 720p, taxa de atualização de 60 quadros por segundo (60 Hz), conversor digital integrado, Wi-Fi integrado, Smart TV (com navegador para internet, e aplicativos para Facebook, YouTube e Netflix), 01(uma) entrada HDMI, 01 (uma) entrada USB, acondicionado em embalagem original do fabricante, manual em português, garantia de 01 ano do fabricante.	Un	Único	3	Exclusivo ME ou EPP.
55,0	15599	VENTILADOR de parede com as seguintes características: oscilante de 50 cm; potência de 1/4CV - 130W. RPM: 1600 máxima; tensão: 220V; velocidade regulável. O produto deverá atender as normas de segurança NBR NM IEC 335-1/1998 (norma geral de eletrodomésticos). Embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 (um) ano.	Un	Único	7	Exclusivo ME ou EPP.
56,0	36435	VENTILADOR de teto com as seguintes características: com hélice de 3 pás, com regulagem de velocidade, motor 1.6hp, carcaça em aço tratada, velocidade de 180 a 445 rpm, consumo de 3,7 Kwh, tensão: 127 v. Embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 (um) ano.	Un	Único	2	Exclusivo ME ou EPP.
57,0	36433	VENTILADOR tipo oscilante de coluna, com as seguintes características: cromado, diâmetro de 60 cm, com 03 pás, rotação de 1300 rpm, com controle, vazão de 220m3/min, motor de 1/5hp, consumo de 180 w, tensão de 220v. Embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 (um) ano.	Un	Único	2	Exclusivo ME ou EPP.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos equipamentos irá proporcionar a Casa Educativa para que tenha condições adequadas de funcionamento, garantindo a sociaeducandas internas atendendo com respeito e dignidade pautados nos princípios dos Direitos Humanos. Assegurando, ainda, os direitos previstos em lei e inerentes à condição de pessoa em desenvolvimento.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Estadual nº 24.649/2003.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os bens deverão ser entregues no prazo de até 20(vinte) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa Parcela Única, no CICA- Centro Integrado de Cruz das Armas - s/n - Bairro de Cruz das Armas, no horário 08:00hs às 16:00hs.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente logo após a entrega pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Se o recebimento dos bens for efetuado por unidade descentralizada, a unidade recebedora, por intermédio de servidor ou comissão designada, deverá encaminhar à unidade pagadora relatório declarando o recebimento do material e a conformidade das especificações técnicas e quantitativos juntamente com a Nota Fiscal.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6. Como condição de recebimento do objeto pelo órgão/entidade contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido ao Estado, respeitados os termos da proposta apresentada na licitação, quando este cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, mediante apresentação de nota fiscal de origem.

4.7. O servidor ou Comissão responsável ao atestar o recebimento do objeto deverá informar se a entrega foi realizada no prazo; se não, anexar parecer técnico encaminhado ao Ordenador de Despesa, nos termos do Art. 4º da Lei nº 9.697/2012 (CAFIL).

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.4. substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de recebimento, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do contrato ou da data da retirada/aceite da Nota de Empenho, e será adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.1.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.1.2. multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;

9.1.3. multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total;

9.1.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.1.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, pelo prazo de até dois anos;

9.1.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e o consequente descredenciamento do Registro Cadastral do Estado, pelo prazo de até cinco anos;

9.1.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

9.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.5. As penalidades previstas nos subitens 9.1.5 a 9.1.7. importarão na inclusão da contratada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com o Estado da Paraíba-CAFIL/PB.

10. SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

João Pessoa - PB, vinte e dois de novembro de dois mil e dezessete

Graciliana Luiza Rodrigues dos Santos Soares

Assistente Técnico



1522370

Aprovo, em vinte e dois de novembro de dois mil e dezessete

Maria Aparecida Ramos de Meneses

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

VERSÃO MODELO N° 2.6, de 24/01/2017